

Editais n.º 57/2024

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de **MAFRA**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4, do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de **membros da Mesa da Assembleia de Voto da Freguesia de ENCARNAÇÃO** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

Presidente	João José Alves Moreira
Suplente	Vítor Manuel Francisco de Abreu Garcia
Secretário	Luís Miguel da Silva Alves
Escrutinador	Mariana Valério Santos
Escrutinador	Henrique dos Santos Silva

Secção de voto n.º 2

Presidente	Maria João Alves Moreira
Suplente	João Filipe Batista Jerónimo
Secretário	Joaquim António Gaudêncio Leonardo
Escrutinador	Rodrigo Duarte da Silva
Escrutinador	Lara Filipa Gomes Rodrigues

Secção de voto n.º 3

Presidente	Maria Conceição Gonçalves Batista Gabriel
Suplente	Carla Sofia da Silva Antunes
Secretário	Érica Alexandra Tomás Gomes
Escrutinador	Rita Alexandra Tomás Barbosa
Escrutinador	Nelson José Gonçalves Crisóstomo

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.



Secção de voto n.º 4

Presidente	António Manuel Dias Lucas
Suplente	Tiago Miguel de Jesus Coelho
Secretário	Margarida Moreira dos Santos
Escrutinador	José Júlio Moreira Santos
Escrutinador	Pedro Filipe Carvalho

Secção de voto n.º 5

Presidente	Fernando Artur Antunes Reis
Suplente	Vítor Manuel da Fonseca Fernandes
Secretário	Catarina Matias Henriques
Escrutinador	Mariana dos Santos Zeferino
Escrutinador	Tânia Cristina Simões dos Santos Zeferino

Secção de voto n.º 6

Presidente	Rogério Bernardes Miranda
Suplente	José Carlos Alves Francisco
Secretário	Ana Lúcia da Silva Alves
Escrutinador	Agostinho Gonçalves Alves
Escrutinador	Manuel Ricardo Graça Pimpista

Mais torna pública que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mafra, 20 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.